EDITAL Nº 01/2019
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CEUE PRÉ-VESTIBULAR

O Centro dos Estudantes Universitários de Engenharia (CEUE) torna público o edital que regulamenta a seleção de alunos para o curso CEUE Pré-Vestibular durante o primeiro semestre do ano letivo de 2019. O curso oferece uma preparação completa para o ENEM e para o concurso vestibular da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), abrangendo todas as disciplinas exigidas nessas provas, independente do curso pretendido. As aulas acontecem dentro do Campus Centro da UFRGS, nos turnos da tarde e da noite e são ministradas por uma equipe de professores altamente qualificados entre os alunos de graduação e pós-graduação desta universidade ou externos a esta. O curso CEUE Pré-vestibular é destinado preferencialmente a pessoas em condições de sensibilidade socioeconômica, oriundas da rede pública de ensino. O processo seletivo se dará por uma prova de seleção com 20 questões de conhecimentos gerais do ensino médio e um texto dissertativo. Os candidatos considerados aptos, mas que não obtiveram vaga em primeira chamada no referido curso serão colocados em lista de espera, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, podendo ser chamados a critério da coordenação do curso. O curso se estende de 11 de fevereiro de 2019 até a prova de ingresso da UFRGS, independente da forma de ingresso escolhida, seja ela ENEM ou vestibular, com um custo mensal de R$70,00 (sessenta e cinco reais), valor que inclui todo material didático. Serão concedidas bolsas de estudo integrais para alunos que comprovarem situação de sensibilidade socioeconômica, devendo o candidato solicitar o pedido de bolsa ou monitoria no momento da inscrição, observando os critérios do capítulo 8.

1 - PÚBLICO ALVO:

Pessoas com ensino médio completo ou a completá-lo em 2019, sem restrição de faixa etária. Preferencialmente, pessoas oriundas de ensino público de educação e bolsistas oriundos de ensino particular.

2 – NÚMEROS DE VAGAS (APROXIMADAMENTE):

Serão oferecidas 200 (duzentas) vagas, sendo 100 (cem) para o turno da tarde e 100 (cem) para o turno da noite. Serão ofertadas 20 (vinte) bolsas integrais e 4 (quatro) bolsas de monitoria (maiores informações nos capítulos 8 e 9), divididas igualmente para cada turno de aula. O candidato deverá escolher um turno preferencial para a realização do curso e a opção de bolsa, caso deseje, no momento da inscrição.

2.1 - Sistema de cotas:

Conforme a disposição total de vagas, serão reservadas 30% (trinta por cento) de cada turno para candidatos oriundos de ensino público de educação, totalizando 60 vagas. Destas, 20 (vinte) serão para candidatos autodeclarados pretos*, 2 (duas) para refugiados e 2 (duas) para portadores de deficiência física. Entende-se como portador de deficiência física somente cadeirante, visto que o CEUE Pré-Vestibular não possui estrutura para o atendimento e acompanhamento de alunos que apresentem outros tipos de deficiência. Na ausência destes casos, o preenchimento das vagas será conforme a ordem decrescente de classificação do processo seletivo para os alunos oriundos de ensino público.

*Para fins desse Edital, entende-se como pretos os candidatos autodeclarados negros de pele clara e negros de pele escura.

3 - LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

O período de inscrição para a prova de seleção será de 14/01/2019 até 23/01/2019 das 12 horas às 19 horas diariamente na sede do CEUE, que fica no **Prédio Centenário da Engenharia - Campus Centro da UFRGS (Praça Argentina, n° 9)**.

Atente para o fato que o CEUE não abre nos finais de semana e feriados.

A inscrição pode ser efetuada por terceiros.

As inscrições também poderão ser efetuadas pela internet, sendo o pagamento realizado via boleto bancário, cartão de crédito ou débito e PayPal. O link para o formulário de inscrição online será divulgado no dia 07/01/2019, às 12:00 horas, no site e demais canais de divulgação do CEUE Pré-Vestibular.

4 – CUSTOS:

Taxa de inscrição presencial para a prova de seleção será de R$25,00 (vinte e cinco reais) ou R$20,00 (vinte reais) + 1kg (um quilo) de alimento não perecível.

Taxa de inscrição online para a prova de seleção será R$25,00 (vinte e cinco reais), mais encargos referentes à plataforma de vendas online.

Para alunos aprovados na prova de seleção e regularmente matriculados no curso: o CEUE Pré-vestibular tem um custo mensal de R$70,00 (setenta reais) que deve ser pago na própria sede do CEUE e inclui as aulas, material didático fornecido pelo curso e financiamento de projetos extras do CEUE PV.

*Existe a possibilidade de pagamento por módulo (equivalente a 2 meses) no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais).

*Serão concedidas bolsas integrais a alunos que comprovarem situação de sensibilidade econômica que contemplarem os requisitos propostos no capítulo 8 deste edital, conforme número de bolsas ofertadas.

**Observe que em hipótese alguma serão devolvidos quaisquer pagamentos, mesmo em situações de desistência/abandono do curso ou ao não comparecimento à prova de seleção.

***A entrega do material e o direito à participação do Pré-Prova UFRGS, somente serão disponíveis se o aluno estiver com a situação do pagamento regularizada.

5 – DATAS E HORÁRIOS IMPORTANTES:

Início das Inscrições: online 07/01/2019; presencial: 14/01/2019. Término das Inscrições: 23/01/2019.

Prova de Seleção: 26/01/2019 no Prédio da Engenharia Nova (Av. Osvaldo Aranha, 99), em sala a ser informada ao candidato na chegada ao prédio da Escola de Engenharia. O candidato deverá comparecer em frente à Escola de Engenharia pontualmente às 14:00 horas e será conduzido ao local de prova, que terá início às 14:30 horas. A prova tem duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.

Importante: Não será permitida a entrada ao local de prova após o início das atividades de seleção. Então se atente a possíveis atrasos.

Gabarito da Prova de Seleção: até 28/01/2019 no site www.ceuepv.wix.com/ceuepv.

- Primeira Chamada: o listão da primeira chamada será divulgado até 03/02/2019 no site (www.ceuepv.wix.com/ceuepv) e na página (facebook.com/CeuePreVestibular).

  Matrícula da Primeira Chamada: será realizada entre os dias 04/02/2019 e 06/02/2019 das 12:00 horas às 19:00 horas no CEUE, Prédio Centenário da Engenharia - Campus Centro da UFRGS (Praça Argentina, n° 9).

- Segunda Chamada: o listão da segunda chamada será divulgado no dia 07/02/2019 no site (www.ceuepv.wix.com/ceuepv) e na página (facebook.com/CeuePreVestibular). Matrícula da Segunda Chamada: será realizada nos dias 07/02/2019 e 08/02/2019 das 12:00 horas às 19:00 horas.

- Terceira Chamada (se houver necessidade): o listão da terceira chamada será divulgado no dia 11/02/2019 no site (www.ceuepv.wix.com/ceuepv) e na página (facebook.com/CeuePreVestibular).

  Matrícula da Terceira Chamada: será realizada nos dias 12/02/2019 e 13/02/2019 das 12:00 horas às 19:00 horas.

Início das Aulas: segunda-feira dia 11/02/2019.

NÃO SERÃO DIVULGADOS RESULTADOS POR TELEFONE E/OU E- MAIL. NÃO INSISTIR.

6 - SELEÇÃO:

6.1 - Prova de seleção: Dia 26/01/2019 às 14:30 horas

A prova de seleção será composta de 20 (vinte) questões objetivas com base no modelo do ENEM (sendo dividida em 5 questões de linguagem, 5 questões de matemática, 5 questões de ciências humanas e 5 questões de ciências da natureza) e um texto dissertativo com extensão entre 10 e 15 linhas.

Os candidatos deverão portar um documento oficial de identificação original e com foto e comprovante de inscrição para a realização da prova.

6.2 - Pontuação:

Os candidatos serão classificados* em ordem decrescente, considerando a média harmônica da prova objetiva e do texto dissertativo. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º - Nota do texto dissertativo, beneficiando o candidato de maior pontuação. Em caso de empate será utilizado o 2º critério;

2º - A coordenação do curso fará uma entrevista com cada um dos candidatos empatados.

OBS: O candidato que não escrever o texto dissertativo será eliminado da seleção.

*Os candidatos serão pré-classificados em ordem decrescente através de sua média harmônica, levando em consideração apenas as 20 questões objetivas, com a finalidade de haver ou não a correção do texto dissertativo. A pré-classificação será baseada em uma nota de corte que considera as médias e desvios da prova de seleção atual e do processo seletivo passado. Médias acima ou igual à nota de corte terão seus textos dissertativos corrigidos, médias abaixo não terão correção dos mesmos, gerando desclassificação do processo seletivo.

7 - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

7.1 - Inscrição:

Os candidatos deverão providenciar para a inscrição:

- Documento de identidade original;
- Documento de identidade original do responsável, caso o candidato seja menor de idade;
- Valor da taxa de inscrição;

7.2 - Matrícula:

- Cópia do RG e CPF do aluno;
- Cópia do RG e CPF do responsável pelo aluno caso este possua idade inferior a 18 anos;
- Cópia do comprovante de andamento ou conclusão do ensino médio;
- Documento de identidade original do aluno/ou do responsável caso seja menor de idade;
- Termo de compromisso (será entregue e assinado no ato da matrícula pelo aluno ou pelo responsável, caso seja menor de idade).
- Pagamento da mensalidade do mês de março.

8 - DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA:

Para requerer bolsa o candidato deve ter cursado integralmente a rede pública de ensino e possuir uma renda inferior a um salário mínimo e meio por pessoa dentro do grupo familiar. O interesse pela bolsa deverá ser manifestado no ato da inscrição. Além da documentação básica o candidato deve providenciar:

8.1 – Comprovante de escolaridade:

O candidato deverá apresentar fotocópia legível do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Médio, ou de curso equivalente, cursado obrigatoriamente em escola pública (ou, se for o caso, o comprovante de concessão de bolsa de estudos integral em instituição particular).

8.2 – Comprovantes relativos à composição do grupo familiar:

Fotocópia legível do Documento de identidade e CPF próprios para os maiores de 18 anos, da certidão de nascimento ou comprovante de escolaridade (para menores de 18 anos), da certidão de casamento (no caso de casais separados, comprovação dessa situação), da certidão de óbito e, se for o caso, certidão ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outras expedidas pelo juiz, nos casos de membro (s) do grupo familiar já falecido (s).

8.3 – Comprovante de despesas mais recentes:

Habitação (fotocópia legível do comprovante de pagamento de prestação da casa própria ou aluguel e do condomínio); instrução (fotocópia legível do comprovante de pagamento de mensalidades escolares, cursos, fotocópia legível e original do comprovante de concessão de bolsa de estudos); contas de consumo (fotocópias legíveis das contas de luz – frente e verso –, telefone convencional, água); outras despesas que possam ser comprovadas (fotocópia legível do comprovante de pagamento de plano de saúde, IPVA e outros), imposto de renda (fotocópia legível).

Obs.: No caso em que as contas de energia elétrica ou água forem divididas entre duas ou mais residências, se faz necessária a apresentação de declaração (pode ser de próprio punho), justificando o fato.

8.4 – Comprovante de rendimentos:

O candidato deverá comprovar o rendimento mais recente de todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que residam no mesmo endereço. Para este fim constituem-se documentos comprobatórios:

- Empregados: Contracheque ou declaração do empregador ou carteira profissional (fotocópia legível das folhas com foto e nome, com a assinatura mais recente e com as atualizações salariais).

- Estagiários: Contrato de Estágio com a empresa em que o candidato está estagiando com identificação da Central de Estágio que é intermediadora (fotocópia legível); fotocópia legível do comprovante do valor mensal recebido (contracheque ou recibo emitido pelo agente de integração).

- Agricultores ou produtores rurais: Declaração do respectivo Sindicato, constando os rendimentos brutos dos últimos três anos, informando o que produz, a quantidade produzida, quantos hectares foram utilizados e o grupo que depende dos mesmos (apresentar somente o documento original); Declaração de Isentos ou Declaração de Ajuste Anual Completa e/ou Simplificada com recibo de entrega, bem como quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar (fotocópia legível).

- Aposentados, pensionistas, auxílio doença e outros: Extrato trimestral do ano em curso ou comprovante de saque bancário contendo o valor do benefício, do INSS ou de outros órgãos de previdência (fotocópia legível).

- Autônomos e Prestadores de Serviço: fotocópia legível do último carnê de pagamento de autonomia junto ao INSS e declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio mensal obtido.

- Desempregados: carteira profissional (fotocópia legível das folhas com foto e nome, com a assinatura mais recente e com a respectiva data de rescisão), formulário de rescisão de contrato de trabalho (fotocópia legível), declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado de trabalho e como têm se mantido, e fotocópia legível dos comprovantes do seguro desemprego.

O não cumprimento dos deveres citados acima e/ou frequência inferior (faltas não justificadas) a 75% (mensal) acarretará na perda da bolsa.

9 – DESLIGAMENTO

Será desligado do curso pré-vestibular do CEUE o aluno que ficar em débito com o pagamento da mensalidade por dois ou mais meses. Também, será desligado o aluno que tiver frequência inferior à 75% (setenta e cinco) das aulas, não justificadas.

10 – HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS:

As aulas são ministradas no Anexo I da Reitoria na sala 322.
Tarde: 13:30 – 17:30
Noite: 18:30 – 22:05

11 – CONTATO:

Endereço: Prédio Centenário da Engenharia/Catacumbas do CEUE/Praça Argentina, n° 9
Telefone: 3308-3344
E-mail: ceuepv@gmail.com
Site: www.ceuepv.wix.com/ceuepv
Página: www.facebook.com/CeuePreVestibular

12 - OBSERVAÇÕES:

a. – A coordenação deste curso reserva-se o direito de criar critérios específicos para cumprir a premissa do curso.
b. – A não veracidade e/ou omissão de informações acarretará na exclusão do curso, independente da época em que forem constatadas;
c. – A coordenação deste curso reserva-se o direito de ampliar e/ou reduzir a capacidade das turmas, visando uma melhora no rendimento.
d. – A coordenação do curso reserva-se o direito de mudar as datas previstas neste edital, sem prévio aviso, em caso de impossibilidade técnica de manter seu cronograma.
e. – Casos omissos nesse edital serão analisados soberanamente pela comissão de seleção do curso.

Atenciosamente,
CEUE Pré-Vestibular
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2019